



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 154/2023

**Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Urbanização da
UOPG33 Pinhal das Freiras**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, a Câmara Municipal do Seixal deliberou, na sua reunião ordinária de 22 de março de 2023, através da deliberação n.º 092/2023-CMS, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor de Urbanização da UOPG33 – Pinhal das Freiras, para mais 12 (doze) meses, a contar a partir da data do fim do prazo anteriormente estabelecido (24 de maio de 2023), tendo sido publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 100, Aviso n.º 10544/2022, de 24 de maio de 2022.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subseqüentes à data do presente.

Seixal, 26 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.